



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EMENDA LEGISLATIVA Nº 10/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Ementa: Altera a ementa e o Art. 1 do projeto de 058/2021.

EMENDA MODIFICATIVA: A ementa do projeto de lei 058/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Ementa:** Denomina-se Rua Homero Gomes Moura a logradouro sem nome que liga a estrada Fazenda Boa Sorte .”

EMENDA MODIFICATIVA: O caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 058/2021 passa a vigorar com a seguinte redação.

“ **Art. 1º** - Fica denominada Rua Homero Gomes de Moura, a rua sem nome que liga a estrada fazenda Boa Sorte .”

Esta emenda irá aderir ao Projeto de Lei, entrando em vigor na data de publicação da mesma.

BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR

FURLANI



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Tal proposição tem o objetivo de emendar e sanar erro ao logradouro que deve ser dado nome.

Tal medida ira acrescentar o nome a estrada existente Sem nome no município de Barra Mansa, e assim poderá contribuir com sua localização de maneira mais precisa.